



MANUAL DO ALUNO

C M M



CMM

ÍNDICE

Histórico	01
Missão e valores	02
Proposta Pedagógica	03
Dados pessoais	06
Palavras do Comandante	07
Lista de contatos	08
Horários de aula	09
Hinos e canções	11
Juramento do aluno, lema do CMM e saudação colegial	15
Código de Honra do Aluno do CMM	16
Símbolos do Colégio Militar	17
Avaliação de aprendizagem	18
Frequência às atividades de ensino	22
Falta à primeira chamada das Avaliações de Estudo (AE e RF)	23
Deveres dos alunos	26
Direitos dos alunos	27
Regime disciplinar	28
Uniformes masculinos	34
Uniformes femininos	37
Utilização do fardamento escolar	40
Apresentação individual	41
Procedimentos em situações diversas	45
Segurança dos alunos	47
Justificativa de falta	47
Atividade extracurricular	48
Anotações	54

Histórico



Criado no governo do Presidente Emílio Garrastazu Médici, pelo Decreto-Lei nº 68.996, de 2 de agosto de 1971, o Colégio Militar de Manaus (CMM) inaugurou suas atividades em 7 de abril de 1972, tendo como idealizador e primeiro comandante o Coronel Jorge Teixeira de Oliveira, sendo o oitavo CM fundado no Brasil.

As instalações ocupadas desde a sua criação, cuja construção data de 1863, já foi sede das seguintes Organizações Militares: 1º Grupo de Artilharia de Posição (1863 até 1915), 45º Batalhão de Caçadores (1915 até 1919), 27º Batalhão de Caçadores (1919 até 1961), Quartel-General do Grupamento de Elementos de Fronteira (1961 até 1969), e o Comando Militar da Amazônia (1969 até 1971).

Desde sua criação o Colégio Militar de Manaus, único estabelecimento de ensino deste gênero na Amazônia, projetou-se no cenário da Educação, destacando-se como uma das mais tradicionais e bem equipadas escolas para os Ensinos Fundamental e Médio, sendo pioneiro no Ensino a Distância na Amazônia.

O objetivo prioritário do CMM é proporcionar a educação básica e de qualidade aos filhos e dependentes de militares que servem na Amazônia e em missão no Exterior e à sociedade Amazonense, por meio de Concurso de Admissão, sempre em consonância com a legislação federal da educação, obedecendo às leis e aos regulamentos em vigor, segundo valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro, com o objetivo de assegurar a formação do cidadão e despertar vocações para a carreira militar.

Missão

Ministrar a educação básica, de forma preparatória e assistencial, nos níveis, fundamental do 6º ao 9º ano e médio do 1º ao 3º ano, na modalidade presencial e a distância, obedecendo às leis e aos regulamentos em vigor, segundo os valores, os costumes e as tradições do Exército Brasileiro (EB), em consonância com a legislação federal da educação nacional, com o objetivo de assegurar a formação do cidadão e despertar vocações para a carreira militar.

MISSÃO SÍNTESE

"Proporcionar a educação básica e formar o cidadão."



Valores

- PATRIOTISMO
- RESPONSABILIDADE
- ÉTICA
- COMPROMETIMENTO
- LEALDADE
- INOVAÇÃO

Proposta Pedagógica

Os pais que optam pelo CMM para realizar a educação de seus filhos acreditam nos valores que orientam o Colégio e desejam que seus filhos absorvam a cultura, a tradição, o modo de fazer e de agir do Exército Brasileiro num ambiente hierarquizado e disciplinado.

O aluno do CMM deve se destacar pela consciência que tem de sua dignidade como pessoa; por sua postura de respeito para com os mais velhos, superiores e semelhantes; por sua conduta no Colégio e em vias públicas, por sua solidariedade; por seu espírito patriótico e por sua participação cívica.

Mais do que facilitar o acesso ao conhecimento, o CMM objetiva a formação integral de cidadãos autônomos, éticos, solidários e atuantes social e politicamente por intermédio do trabalho e do desenvolvimento dos campos afetivo, cognitivo e psicomotor.

A construção do saber em um sentido bastante amplo só será significativa à medida que o discente conseguir estabelecer uma relação não arbitrária e substantiva entre os conteúdos escolares e os conhecimentos previamente construídos por eles, num processo de articulação dos significados.

1. A ação educacional do CMM tem como objetivos gerais em sua proposta pedagógica:

1.1 Permitir ao aluno **DESENVOLVER ATITUDES E INCORPORAR VALORES** familiares, sociais e patrióticos que lhe assegurem um futuro de cidadão patriota, cômico de seus deveres, direitos e responsabilidades, qualquer que seja o campo profissional de sua preferência;

1.2. Propiciar ao aluno **A BUSCA E A PESQUISA CONTINUADAS DE INFORMAÇÕES RELEVANTES** ;

1.3. Desenvolver no aluno a visão crítica dos fenômenos políticos, econômicos, históricos, sociais e científico-tecnológicos, ensinando-os, pois, a **APRENDER PARA A VIDA** e não mais, simplesmente, para fazer provas;

1.4. Preparar o aluno para **REFLETIR E COMPREENDER OS FENÔMENOS** e não, meramente, memorizá-los;



1.4. Capacitar o aluno à **ABSORÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS FUNDAMENTAIS AO PROSSEGUIMENTO DOS ESTUDOS ACADÊMICOS** e não de conhecimentos supérfluos que se encerrem em si mesmos;

1.5. Estimular o aluno para a **SAUDÁVEL PRÁTICA DE ATIVIDADE FÍSICA**, buscando o seu desenvolvimento físico e incentivando a prática habitual do esporte;

1.6. Despertar **VOCAÇÕES PARA A CARREIRA MILITAR**.

2. Para atingir estas metas, a proposta pedagógica do Sistema Colégio Militar do Brasil é composta dos seguintes fundamentos educacionais:

2.1. Oferecer ao aluno ambiente sadio e agradável para proporcionar o acesso ao conhecimento sistemático universal, considerando a realidade de sua vida;

2.2. Capacitar o aluno à absorção de conteúdos programáticos qualitativos e de pré-requisitos essenciais ao prosseguimento de seus estudos, com base no domínio da leitura, da escrita e das diversas linguagens utilizadas pelo homem, permitindo-lhe **ANALISAR, SINTETIZAR E INTERPRETAR DADOS, FATOS E CÁLCULOS**, para resolver situações problemas simples ou complexas, valorizando o seu desenvolvimento pessoal;

2.3. Utilizar procedimentos didáticos e técnicas metodológicas que conduzam o aluno a **OCUPAR O CENTRO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM E A CONSTRUIR COM A MEDIAÇÃO DO PROFESSOR (FACILITADOR DA APRENDIZAGEM), O PRÓPRIO CONHECIMENTO**, fruto de abordagens seletivas, contextuais, interdisciplinares, contínuas e progressivas;

2.4. Estimular no aluno o desenvolvimento de atitudes crítico-reflexivas, espírito de investigação, criatividade, iniciativa e respeito às diferenças individuais, conduzindo-os a **APRENDER A APRENDER E APRENDER A PENSAR**;

2.5. Conduzir o aluno a compreender o significado das áreas de estudo e das disciplinas, enquanto participante do processo histórico da transformação da sociedade e da cultura, desenvolvendo a sua autonomia, valorizando o conhecimento prévio, suas experiências e as relações professor-aluno e aluno-aluno, conscientizando-os de que **A APRENDIZAGEM ADQUIRIDA É MAIS IMPORTANTE QUE A AVALIAÇÃO EDUCACIONAL DE AFERIÇÃO ESCOLAR**;

2.6. Desenvolver no aluno atitudes, valores e hábitos saudáveis à vida em sociedade, num ambiente no qual todos possam:

2.6.1 **COMPREENDER E RESPEITAR OS DIREITOS E DEVERES** da pessoa humana, do cidadão patriota, da família, dos grupos sociais, do estado e da nação brasileira;



2.6.2 Acessar e dominar recursos científicos relevantes que lhes permitam SITUAR-SE CRITICAMENTE DIANTE DA REALIDADE, assumindo responsabilidades sociais;

2.6.3 Preparar-se para PARTICIPAR PRODUTIVAMENTE DA SOCIEDADE, no exercício responsável de sua futura atividade profissional;

2.6.4 Praticar a atividade física buscando o seu DESENVOLVIMENTO FÍSICO E A CRIAÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS PARA O CORPO, inclusive com a prática de esporte.

3. A proposta pedagógica está conectada com a execução de projetos educacionais aprovados pela Diretoria de Educação Preparatória e Assistencial (DEPA) e desenvolvidos nos demais Colégios Militares.

No Sistema Colégio Militar do Brasil, educar é mais importante que avaliar.



DADOS PESSOAIS DO(A) ALUNO(A) E DOS RESPONSÁVEIS

Alu Nº: _____ Nome: _____

Cia Alu: _____ Ano: _____ Turma: _____

Ensino: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Fone: _____ E-mail: _____

Celular: _____ TS: _____ Fator RH: _____

Alérgico à: _____

1 RESPONSÁVEIS

1. **Pai:** _____

End. Comercial: _____

Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Fone: _____ E-mail: _____

2. **Mãe:** _____

End. Comercial: _____

Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Fone: _____ E-mail: _____

3. **Responsável (outros):** _____

End. Comercial: _____

Cidade: _____ Bairro: _____

CEP: _____ Fone: _____ E-mail: _____

1.1 **Em caso de acidente, favor avisar:**

Nome: _____

Endereço: _____

Fone (res): _____ Fone (cel): _____

Plano de Saúde: _____ Fone: _____



PALAVRAS DO COMANDANTE E DIRETOR DE ENSINO

Caro(a) aluno(a), seja bem-vindo(a)!

Você faz parte de um tradicional Estabelecimento de Ensino, que proporciona um ambiente altamente propício para o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento dos estudos.

Este manual tem, entre outras finalidades, o objetivo de fornecer as informações necessárias aos alunos e a seus responsáveis sobre as normas e condutas do Colégio, tanto em relação à área cognitiva, quanto à disciplinar.

O CMM é parte integrante do Sistema Colégio Militar do Brasil, que tem a tradição em proporcionar um ensino de qualidade, ao mesmo tempo em que transmite noções de valores imprescindíveis às Forças Armadas em geral e ao Exército Brasileiro em particular, formando cidadãos capazes de desempenhar relevantes papéis na sociedade.

Asseguro que a passagem pelo CMM marcará, de forma indelével, a vida de cada um, pois fazer parte desta casa constitui-se um privilégio. Todos os integrantes deste Estabelecimento de Ensino sentem-se honrados por terem recebido a nobre missão de conduzi-los nesta caminhada.

Felicidades a todos!

Senhores pais e responsáveis!

Este manual possui informações essenciais para orientação do aluno. Foi um trabalho realizado pelos integrantes do Corpo de Alunos com muito carinho e dedicação, que tem por objetivo orientar e nortear as ações dos nossos alunos no tocante às normas e procedimentos a serem adotados pelos mesmos, a fim de prover as condições necessárias para o perfeito funcionamento da rotina neste Estabelecimento de Ensino “sui generis”.

De posse deste material, temos a certeza de que os nossos alunos obterão condições de aproveitar o melhor que o nosso Colégio Militar de Manaus pode lhes oferecer.

Esperamos que tenham um ano escolar bastante proveitoso e repleto de êxitos!

Desde já, convidamos todos a participarem, junto com o CMM, dessa caminhada, proporcionando o suporte necessário para que nossos estudantes sintam-se motivados e impulsionados para o processo ensino-aprendizagem..

Obrigado,
Selva!

FERNANDO CUNHA DE ALMEIDA - Cel
Comandante e Diretor de Ensino do CMM



LISTA DE CONTATOS DO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

ENDEREÇO : RUA JOSÉ CLEMENTE, Nº 157, CENTRO

CEP: 69010-070

RELAÇÕES PÚBLICAS: (92) 3627-1600 EMAIL : cmm@cmm.eb.mil.br INSTAGRAM : [@cmm_exercito](https://www.instagram.com/cmm_exercito)

SEÇÃO PSICOPEDAGÓGICA: (92) 3627-1639

SUPERVISÃO ESCOLAR: (92) 3627-1641

SEÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: (92) 3622-4976 / 3627-1633

SETOR FINANCEIRO: (92) 3233-9019 / 3627-1617

SECRETARIA DO CORPO DE ALUNOS: (92) 3627-1624 EMAIL : corpodealunos@cmm.eb.mil.br

1º COMPANHIA DE ALUNOS: (92) 3627-1632 EMAIL : 1cia.cmm@gmail.com

2º COMPANHIA DE ALUNOS: (92) 3627-1627 EMAIL : cmm.2cia@gmail.com

3º COMPANHIA DE ALUNOS: (92) 3627-1629 EMAIL : cmm.3cia@gmail.com

Entidades Terceirizadas - Horários de Funcionamento

APM - Seg/Quin 07:00 às 12:30 / 13:30 às 16:00, Sex 07:00 às 12:45

BARBEARIA - Seg/Quin 06:00 às 16:00, Sex 06:00 às 12:30

ATIVIDADES ESCOLARES – 6º e 7º Ano do Ens. Fundamental

MANHÃ		TARDE
Formatura da Cia Alu: 06:50 – 07:00		Formatura das Cia Alu: 13:20
ENSINO FUNDAMENTAL		
1ª Companhia de Alunos		
Tempo	Hora	
1º	07:10 às 07:55	
2º	08:00 às 08:45	
Intervalo	08:45 às 09:05	
3º	09:05 às 09:50	
4º	09:55 às 10:40	
5º	10:45 às 11:30	
6º	11:35 às 12:20	
Dia da Formatura Geral		
Tempo	Hora	
1º	07:00 às 07:40	
2º	07:45 às 08:30	
Intervalo	08:30 às 08:50	
3º	08:50 às 09:35	
4º	09:35 às 10:20	
5º	10:20 às 11:05	
6º	11:10 às 11:55	
7º	11:55 às 12:40	
		1º Tempo: 13:35 às 14:20 2º Tempo: 14:50 às 15:35



ATIVIDADES ESCOLARES – 8º e 9º Ano do Ens. Fundamental

MANHÃ		TARDE
Formatura da Cia Alu: 06:50 – 07:00		Formatura das Cia Alu: 13:20
Nos dias sem Formatura Geral		
2ª Companhia de Alunos		
Tempo	Hora	
1º	07:10 às 07:55	
2º	08:00 às 08:45	
3º	08:50 às 09:35	
Intervalo	09:35 às 09:55	
4º	09:55 às 10:40	
5º	10:45 às 11:30	
6º	11:35 às 12:20	
Dia da Formatura Geral		
Tempo	Hora	
1º	07:00 às 07:40	
2º	07:45 às 08:30	
3º	08:30 às 09:15	
Intervalo	09:15 às 09:35	
4º	09:35 às 10:20	
5º	10:20 às 11:05	
6º	11:10 às 11:55	
7º	11:55 às 12:40	
		1º Tempo: 13:35 às 14:20 2º Tempo: 14:50 às 15:35

ATIVIDADES ESCOLARES - ENSINO MÉDIO

MANHÃ		TARDE
Formatura da Cia Alu: 06:50 – 07:00		Formatura das Cia Alu: 13:20
Nos dias sem Formatura Geral		
3ª Companhia de Alunos		
Tempo	Hora	
1º	07:10 às 07:55	
2º	08:00 às 08:45	
3º	08:50 às 09:35	
4º	09:40 às 10:25	
Intervalo	10:25 às 10:45	
5º	10:45 às 11:30	
6º	11:35 às 12:20	
Dia da Formatura Geral		
Tempo	Hora	
1º	07:00 às 07:40	
2º	07:45 às 08:30	
3º	08:30 às 09:15	
4º	09:15 às 10:00	
Intervalo	10:00 às 10:20	
5º	10:20 às 11:05	
6º	11:05 às 11:50	
7º	11:55 às 12:40	
		1º Tempo: 13:30 às 14:15 2º Tempo: 14:20 às 15:05 3º Tempo: 15:10 às 15:55

Hinos e Canções

HINO NACIONAL

Letra: Osório Duque Estrada
Música: Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos.
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte.
Em teu seio, ó Liberdade
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu risonho e límpido
A imagem do cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza.
És belo, és forte impávido colosso
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada
Entre outras mil,
És tu Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido
Ao som do mar e à luz do céu profundo.
Fulguras, ó Brasil, florão da América.
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores,
Nossos bosques têm mais vida,
Nossa vida no teu seio mais amores.

Ó Pátria amada,
Idolatrada,
Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
Do Lábano que ostentas estrelado
E diga o verde-louro dessa flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas se ergues da justiça a clava forte
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte.

Terra adorada
Entre outras mil.
És tu Brasil, ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil
Pátria amada,
Brasil



AVANTE CAMARADAS

Letra: Antônio Manoel do Espírito Santo

Música: Antônio Manoel do Espírito Santo

Avante, camaradas
Ao tremular do nosso pendão
Vençamos as invernadas
Com fé suprema no coração
Avante, sem receio
Que em todos nós a Pátria confia
Marchemos com alegria, avante!
Marchemos sem receio

Aqui não há quem nos detenha
E nem quem turbe a nossa galhardia
Quem nobre missão desempenha
Temer não pode a tirania, a tirania
E nunca seremos vencidos
Pois marchamos sob a luz da crença!
Marchemos sempre convencidos
Não há denodo que nos vença!

Avante, camaradas

Ao tremular do nosso pendão
Vençamos as invernadas
Com fé suprema no coração
Avante, sem receio
Que em todos nós a Pátria confia
Marchemos com alegria, avante!
Marchemos sem receio

Havemos, sempre audazes
Afrontar o perigo
E seremos perspicazes
Ante o mais férreo inimigo
Por isso, não tememos
Sempre fortes, sobranceiros
E com bravura lutaremos!
Brasileiros nós somos
Nós somos brasileiros!

Hip! Hurra!

CANÇÃO DO SOLDADO DA AMAZÔNIA

Autor: Cel Inf Oswaldo do Passo Matoso Maia

Nossa origem se prende as glórias
Da bravura sem par das bandeiras
Pois de Pedro Teixeira as vitórias
Demarcaram as nossas fronteiras

Estes feitos heróicos da história
E o povo ancestral denotado
Estão sempre presentes à memória
Nas ações de seu forte soldado

Vamos companheiros avante
Com desassombro total
Para vermos triunfantes
Na Pátria, o nosso ideal

Valorosos vigias tenazes
De presença ativa e valor
Sentinelas da selva, audazes
Ao Brasil dedicamos amor

Destemidos e bravos soldados
Esta terra juramos guardar
Cumprir os deveres sagrados
Da gloriosa missão militar

Vamos companheiros avante
Com desassombro total
Para vermos triunfantes
Na Pátria, o nosso ideal



CANÇÃO DO COLÉGIO MILITAR DE MANAUS

Letra: Newton Aguiar

Música: Ninor de Araújo

Meu Brasil, a tua juventude.
Se integra na Ordem e Progresso,
Nosso amor por ti não há quem mude
Aceita, Pátria amada nosso ingresso.
Hoje somos a jovem esperança
Amanhã força viva e varonil,
Sempre em frente com garbo e segurança
Na defesa do teu solo meu Brasil.

(Refrão)

Cantamos nossos feitos e vitórias.
Civis e militares a cantar
Cantamos o Hino Pátrio e suas glórias,
E a canção do Colégio Militar.

É bem árdua missão desenvolver
E defender a terra conquistada
Mais difícil, porém foi se manter
A Amazônia imensa e cobiçada
Com o caboclo, soldado da fronteira,
Sem alarde, com fé e desassombro
Na vigília da selva brasileira,
Na estacada lutaremos ombro a ombro.

(Refrão)

Cantamos nossos feitos e vitórias
Civis e militares a cantar
Cantamos o Hino Pátrio e suas glórias,
E a canção do Colégio Militar.



Juramento do Aluno

“Incorporando-me ao Colégio Militar e perante seu nobre estandarte, assumo o compromisso de cumprir com honestidade meus deveres de estudante, de ser bom filho e leal companheiro, de respeitar os superiores, de ser disciplinado, de cultivar as virtudes morais para tornar-me digno herdeiro de suas gloriosas tradições e honrado cidadão da minha pátria.”

LEMA DO CMM

“Formando os líderes de Amanhã, de acordo com os valores do Exército Brasileiro.”

Saudação Colegial

1. Exortação:

E ao COLÉGIO, tudo ou nada?...

2. Resposta do Batalhão Escolar:

Tudo!

3. Exortação:

Então como é? Como é que é?

4. Resposta do Batalhão Escolar:

Zum, zaravalho, Opum,
Zarapim zoqüé,
Oqüé-qüé,
Oqüé-qüé,
ZUM!...
Pinguilim, Pinguilim, Pinguilim,
Zunga, zunga, zunga,
Cate marimbáu, cate marimbáu,
Eixáu, eixáu.
COLÉGIO!

5. Exortação:

Tudo pela Amazônia, SELVA!

6. Resposta do Batalhão Escolar: ...SELVA!

Código de Honra do Aluno do CMM

- 1. Ama sua Pátria e respeita os seus símbolos.**
- 2. Honra o seu uniforme e enaltece o nome do seu Colégio.**
- 3. Dedicar-se aos estudos e assumir suas responsabilidades.**
- 4. Repudia a mentira, a fraude e a desonestidade.**
- 5. Respeita seus educadores e reconhece-os como esteios da sociedade.**
- 6. Trata os cidadãos com urbanidade e respeito.**
- 7. Respeita a família como base dos valores da sociedade.**



Símbolos do Colégio Militar

1. NICODEMUS

Esta denominação é utilizada em todo Sistema Colégio Militar do Brasil para simbolizar o nome do carneiro, nosso mascote.

O “NICODEMUS”, além de ser um animal de estimação, representa no ideário da comunidade escolar, a confiança e a camaradagem em solenidades e desfiles, conduzido por uma dupla de alunos do 6º Ano.

2. ESTRELA

A estrela vermelha de cinco pontas, filetada de prata, representa a vitória. O castelo, símbolo da Arma de Engenharia, representa as fortificações. Foi usada primeiramente no Estandarte e em seguida passou a integrar o distintivo de gola, na boina e na fivela do cinto dos uniformes.

3. ALAMAR

Os alunos-destaques, a partir do 8º Ano, fazem jus ao uso do alamar como forma de recompensa, o que facilita a sua identificação e controle. O CMM realiza uma formatura especial no âmbito do Corpo de Alunos, ao término do 1º e 2º trimestres, para entrega de alamares, onde os responsáveis pelos discentes são convidados a participarem, realçando o valor da conquista alcançada.

Fazem jus a utilização do alamar, aqueles alunos que obtiverem nota superior a 8,0 (oito vírgula zero) em todas as disciplinas.

4. LEGIÃO DE HONRA

A Legião de Honra do Colégio Militar tem por finalidade incentivar os alunos ao cultivo de sadios princípios de lealdade e honestidade, iniciativa e nobreza de atitude, disciplina e camaradagem, estudo e amor à cultura, segundo os valores, costumes e tradições do Exército Brasileiro.



Avaliação de aprendizagem

1. Avaliação Diagnóstica (AD)

1.1. A AD tem a finalidade de verificar o nível de conhecimento dos novos alunos não oriundos do Sistema Colégio Militar do Brasil e dos alunos não concursados nas disciplinas Língua Portuguesa e Matemática.

1.2. A AD deve versar sobre os conteúdos considerados pré-requisitos para a continuidade dos estudos no Colégio Militar (Língua Portuguesa e Matemática), abrangendo, assim, todas as séries anteriores àquela em que o aluno pretende ser matriculado.

1.3. O resultado da AD não será computado na nota final de aprovação do aluno.

1.4. Os alunos que obtiverem parecer apto serão matriculados na série pretendida. Os alunos que obtiverem parecer apto com restrição deverão assistir às aulas de apoio pedagógico, que serão ministradas até a época da primeira Avaliação de Estudo (AE). Os alunos que não obtiverem rendimento suficiente poderão ser matriculados na série anterior à pretendida, desde que seus responsáveis concordem.

2. Teste de Nivelamento (TN)

2.1. O teste de nivelamento em Língua Inglesa tem a finalidade de avaliar os conhecimentos ou habilidades do aluno para indicar em que nível se encontra. O teste será obrigatório para os alunos novatos, não oriundos do Sistema Colégio Militar do Brasil.

2.2. O resultado do TN não será computado na nota final de aprovação do aluno.

Nova sistemática de avaliação do SCMB (em vigor para o ano letivo de 2021)

Para o ano de 2021, passa a vigorar para todo o Sistema Colégio Militar do Brasil (SCMB), uma nova sistemática de avaliação, conforme explicado abaixo:

1. Média para aprovação direta

Para aprovação direta (sem necessidade de realizar prova de recuperação final) a média obtida pelo aluno, dos graus de avaliação, passa a ser 6,0 (seis).

A média 5,0 (cinco) valerá para aprovação a partir da prova de recuperação final.

2. Nova sistemática de avaliação para o ensino fundamental



a. Avaliação parcial (AP)

A AP será composta por três notas (AP1, AP2 e AP3) **no mínimo** para as disciplinas com carga horária semanal **acima de 02 (dois) tempos de aula**.

Para as disciplinas com carga horária semanal de até 02 (dois) tempos de aula, **no mínimo**, 2 (duas) notas oriundas de diferentes tipos de instrumentos de avaliação que serão chamados de AP1 e AP2. Cada nota dessa AP pode ser composta pelo somatório de outras notas oriundas de avaliações menores. Estas avaliações devem ser consideradas em seu valor formativo, não possuindo, assim, caráter cumulativo.

Sua composição será:

$$\text{Avaliação Parcial (AP)} = \text{AP1} + \text{AP2} + \text{AP3} / 3$$

A média final da AP só detém 40% do valor da avaliação do trimestre.

b. Avaliação de estudo (AE)

1) As AE deverão ser compostas por itens objetivos e discursivos. Os modelos de questão encontram-se previstos nas Normas de Avaliação Escolar no âmbito do Sistema Colégio Militar do Brasil (NAESCMB)

2) Os CM não poderão definir nem formatar quantidade de escores, modelos de questão, uso de código de barras para as avaliações sem anuência e autorização da DEPA.

3) A 2ª AE do Ensino Fundamental será centralizada, a partir de 2021. A DEPA expedirá orientações a respeito da elaboração dessa avaliação.

4) A AE de Língua Portuguesa do 9º ano deverá contemplar a elaboração de produção textual.

5) No cálculo final da NP, o valor da AE no trimestre passará a 60% do valor total do período considerado.

6) Haverá o fim da recuperação paralela e a inserção da Avaliação de Recuperação da AE.

7) A média para aprovação direta será 6 (seis); a média 5 (cinco) valerá para aprovação a partir da recuperação final.

8) A composição dos itens objetivos e discursivos das questões da AE, assim como informações pormenorizadas referentes a este instrumento avaliativo estão relacionados na NAESCMB e devem ser consultados.



9) Após a realização de cada AE, a fórmula para cálculo da NP de cada trimestre será:

$$NP = 0,4 \times AP + 0,6 \times AE,$$

onde AP = média das notas de AP

Obs: Não serão realizadas AE para as disciplinas de Arte e Educação Física.

3. Nova sistemática de avaliação para o ensino médio

a. Avaliação parcial (AP)

Não haverá mais avaliação parcial no ensino médio

b. Grau de incentivo a participação (GIP)

O grau de incentivo a participação não será aplicado no ensino médio

c. Avaliação de estudo (AE)

1) As AE deixam de possuir esta nomenclatura, passando a ser designadas como “A” (Avaliação). Elas serão em número de 9 (nove) – A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7, A8 e A9. Todas as Avaliações serão formais e cumulativas no conteúdo.

2) A A1, A4 e A7 serão empregadas como avaliações da base comum, sendo compostas por questões objetivas e discursivas, mais a produção textual. A orientação dessa avaliação estará na edição especial da NAESCMB a ser remetida aos CM.

3) A A2, A5 e A8 serão simulados dos itinerários formativos (CAMIL e CAUNI). Em 2021, pelo fato de o 1º ano EM não estar inserido na divisão dos IF, essas avaliações obedecerão à modelagem dos instrumentos destinados às carreiras militares, como forma de preparação e adaptação. A orientação dessa avaliação estará na edição especial da NAESCMB a ser remetida aos CM.

4) As A3, A6 e A9 serão avaliações centralizadas a cargo da DEPA com modelagem na prova do ENEM (realizada em dois dias, mesma duração prevista)

5) A composição das notas trimestrais se dará pela média aritmética das “A”:

$$- NP1 = A1 + A2 + A3 / 3$$

$$- NP2 = A4 + A5 + A6 / 3$$

$$- NP3 = A7 + A8 + A9 / 3$$



6) No 3º ano, a A2/ A5 dos trimestres poderá ser a aplicação do simulado do Projeto Tropa ou ALUMNI. A A8, tendo em vista o período de sua aplicação, poderá ser um simulado do ENEM, gerenciado por empresas externas, como os CM já vêm executando.

4. Avaliação de recuperação

a. Após cada trimestre, haverá a avaliação de recuperação (AR). Essa avaliação será aplicada uma semana após as 'A', e terá como objeto de avaliação todos os conteúdos acumulados dos trimestres, dentro dos percentuais que serão informados na NAESCMB.

b. A AR será elaborada com a mesma modelagem da A1/ A4 e A7. A nota obtida na AR será inserida na seguinte fórmula para composição da Nota Periódica Recuperada (NPR):

$$\text{NPR} = \text{NP (do trimestre)} + \text{AR(do trimestre)}/2$$

c. Caso a NPR seja menor que a NP, mantém-se a NP.

d. O aluno que realizar "AR" não concorrerá ao Batalhão Escolar e Alamar.

e. Só realizará a AR o aluno que obtiver NP menor que 6,0 (< 6,0).

f. A AR será realizada apenas nos 1º e 2º trimestres.

5. Avaliação de recuperação final

a. Para a composição das questões da prova de recuperação final, deverá ser observado o seguinte percentual de assuntos por trimestre:

- 25% do 1º trimestre;
- 25% do 2º trimestre; e
- 50% do 3º trimestre.

b. A nota final (NF) será calculada assim $NF = (NP1+NP2+NP3) /3$, onde o aluno deverá apresentar grau 6,0 em cada disciplina, para aprovação direta sem necessitar realizar prova de recuperação final.

c. O aluno que, após a realização da PRF, tiver NF ou NFR menor que 5,0 ou igual ou maior que 4,5, em apenas uma disciplina do Ensino Fundamental será submetido ao CCR.



Frequência às atividades de ensino

1. A frequência dos alunos aos trabalhos escolares é obrigatória e condiciona sua habilitação ao ano escolar seguinte.
2. O aluno perde 01 (um) ponto a cada tempo de aula ou sessão que faltar ou não assistir integralmente, desde que tenha sua falta justificada e 03 (três) pontos a cada tempo de aula ou sessão, para as faltas não justificadas:
 - a. Cada tempo de aula ou de sessão tem a duração de 45 (quarenta e cinco) minutos.
 - b. O atraso de até 05 (cinco) minutos, desde que justificado, é tolerado e não acarreta perda de pontos.
 - c. São causas de justificação, para fins disciplinares, além das previstas na legislação vigente:
 - 1) tratamento de saúde própria, comprovado pelo médico da OM;
 - 2) motivo de saúde de pessoa da família, uma vez comprovada a necessidade de acompanhamento do aluno;
 - 3) luto;
 - 4) calamidades e ocorrências julgadas pertinentes pelo diretor de ensino; e
 - 5) outras julgadas justas pelo diretor de ensino.
 - d. **A justificação de falta deverá ser feita, por escrito, pelo responsável pelo aluno, no prazo de 03 (três) dias úteis após a ocorrência, findo o qual não será considerada, para todos os efeitos.**
 - e. As faltas não justificadas estão passíveis de sanções disciplinares capituladas nas NRRD/
 - f. O número de pontos perdidos pelo aluno é controlado pelo corpo de alunos, a quem cabe diligenciar para sua publicação mensal no boletim interno do CM e para a informação, via boletim escolar, aos responsáveis pelo aluno.
3. O limite máximo de faltas que o aluno pode ter, durante cada ano letivo, para efeito de reprovação escolar, é de vinte e cinco por cento do total da carga horária de cada disciplina prevista na grade curricular do ano que estiver cursando.
 - a. O diretor de ensino delegará atribuição ao Cmt do CA para informar ao responsável pelo aluno e notificar ao Conselho Tutelar do Município, a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 7,5% da carga horária constante da grade curricular, devendo o professor / instrutor registrar estas faltas no diário de classe.
 - b. O aluno que, no decorrer do ano letivo, ultrapassar o limite de faltas estipulado neste artigo será reprovado conforme prescrito no parágrafo 4º do art. 35 do R-69.
4. O responsável poderá acompanhar os pontos perdidos de seu dependente através do SIGAWEB, no site do CMM.



Falta à primeira chamada das Avaliações de Estudo (AE e PRF)

Procedimentos para a realização da 2ª chamada das AE

1. Apresentar a justificativa da falta, na Companhia de Alunos, até 3 (três) dias úteis após a data da realização da avaliação.
2. Após a justificação da falta, homologada pelo Cmt Cia, solicitar, na tesouraria do Colégio, a emissão de uma Guia de Recolhimento da União (GRU), no valor estipulado anualmente, o qual é publicado em Boletim Interno.
3. De posse da GRU, efetuar o pagamento no Banco do Brasil.
4. Apresentar uma cópia da GRU (com pagamento autenticado) na Companhia de Alunos, dentro do prazo da justificativa acima citada.
5. No caso da PRF, o prazo para justificação será de 24 horas, e a realização da citada prova será 24 horas após a justificação, face à exiguidade de tempo para a conclusão do ano letivo.
6. Haverá apenas uma prova de 2ª chamada para os alunos que faltarem a AE por motivo devidamente justificado. A não justificação ou falta à chamada, na data marcada pela Seção Técnica, acarretará nota Zero na prova considerada.

Observações

1. Ao aluno que deixar de cumprir os procedimentos citados nos números 1 e 2 do item anterior, ser-lhe-á aplicada a nota **ZERO**, na avaliação; e
2. Quando o aluno faltar a uma AP, deverá dar entrada na Cia de Alu, com a respectiva justificativa, de acordo com as normas do Regimento Interno do Colégio Militar (RICM), descritas abaixo, caso seja considerada a justificação a AP será desconsiderada para o referido aluno.

“Art. 43 do RICM:

§ 3º São causas de justificação, para fins disciplinares, além das previstas na legislação vigente:

- I - tratamento de saúde própria, comprovado pelo médico da OM;
- II - motivo de saúde de pessoa da família, uma vez comprovada a necessidade de acompanhamento do aluno;
- III - luto;
- IV - calamidades e ocorrências julgadas pertinentes pelo diretor de ensino; e
- V - outras julgadas justas pelo diretor de ensino.



§ 4º A justificação da falta deverá ser feita por escrito, pelo responsável pelo aluno, no prazo de 03 (três) dias úteis após a ocorrência, findo o qual não será considerada, para todos os efeitos.”

Assim sendo, não serão aceitas as justificativas que estejam fora das presentes normas.

3. Após o resultado da AE, o aluno deve registrar seu ciente no campo destinado para tal, tendo 02 (dois) dias úteis, a partir da data da mostra da prova, para apresentar seu pedido de revisão.

4. Passado o prazo do item anterior, o discente não mais terá direito ao pedido de revisão de sua avaliação.

5. Não é permitido que 01 (um) aluno dê o ciente por outro aluno que esteja ausente da sala.

6. As AE dos alunos ausentes serão mostradas na primeira oportunidade que o aluno retornar ao Colégio, cabendo-lhe os direitos da revisão da prova a partir deste momento.

7. Ao receber o boletim de notas trimestrais para controle de notas do ano letivo, os discentes e seus responsáveis devem conferir os graus lançados neles. Se houver necessidade de correção, os responsáveis têm dois dias úteis para solicitar a referida correção do grau lançado.

8. Grau De Incentivo à Participação (GIP):

Os alunos do Ensino Fundamental poderão receber Grau de Incentivo à Participação, desde que realizem as atividades previstas e tenham frequência mínima de 75%.

Modalidades do CMM que dão ao aluno o direito ao GIP: formaturas externas, desfiles cívicos, participação nas atividades dos grêmios, clubes, competições esportivas, feiras e congressos, sempre como representante do CMM ou SCMB.

O GIP será concedido até o limite de 1,0 (um vírgula zero) ponto, compondo a nota do aluno.

Os grêmios poderão conceder até 0,5 (zero vírgula cinco) de grau de GIP para seus membros.

Os clubes poderão conceder até 0,5 (zero vírgula cinco) de grau de GIP para seus membros.

Os alunos que frequentarem as atividades de forma regular, integrada ao turno integral, não farão jus ao GIP. Somente poderão ser contabilizadas as atividades frequentadas de forma voluntária, como olimpíadas de conhecimento.

Os clubes e grêmios deverão prever no mínimo 2 (duas) atividades por trimestre, excluindo-se as atividades de reunião, que ocorrem normalmente no intervalo entre a formatura e as aulas na sexta-feira.



Cada atividade, excetuando-se a reunião, poderá valer até 0,2 (zero vírgula dois).

As atividades de reunião poderão compor o grau dado em 0,1 (zero vírgula um), independente do número de vezes que o aluno participar.

As atividades do grupo **Competições Esportivas** poderão receber 0,2 (zero vírgula dois) por evento.

As atividades dos grupos **Solenidades, Feiras e Congressos** poderão receber 0,5 (zero vírgula dois) por evento.

Os alunos poderão participar de mais de duas atividades previstas, entretanto a pontuação máxima em cada trimestre será de 1,0 (um vírgula zero) ponto.

Atividades desenvolvidas no Turno Integral não receberão GIP porque não configuram extraclasse. Atividades extraclasse serão consideradas as que ocorrerem em dias alternados ao Turno Integral.

Não há mais GIP para o Ensino Médio.



Deveres dos alunos

- Manter em dia suas obrigações escolares.
- Comparecer pontualmente às aulas, instruções, formaturas e solenidades, salvo por motivos justos.
 - Zelar pela boa reputação do Colégio, mediante procedimento irrepreensível, quer no interior do Estabelecimento, quer fora dele.
 - Apresentar-se sempre bem uniformizado.
 - Manter o cabelo dentro dos padrões estabelecidos.
 - Ser discreto e respeitoso em seus gestos e atitudes.
 - Acatar e cumprir as ordens das autoridades competentes e dos próprios colegas investidos de função de comando.
 - Não frequentar, quando fardados, lugares incompatíveis com o decoro da farda.
 - Não mentir.
 - Ser obediente aos superiores.
 - Ser leal, em todas as circunstâncias.
 - Nunca se servir de meios ilícitos para realização de qualquer tarefa ou prova.
 - Observar as regras de civilidade e cultivar as boas maneiras.
 - Tratar a todos com humanidade, principalmente as senhoras, os idosos, as crianças e os enfermos.
 - Ser perseverante.
 - Receber e tratar com benevolência e urbanidade os colegas recém-matriculados.
 - Não fumar, não participar de jogos proibidos ou fazer uso de bebidas alcoólicas.
 - Não perturbar as aulas, nem as instruções.
 - Portar-se de maneira educada, quando em competições esportivas, quer com seus próprios colegas, quer com outras corporações, tanto civis como militares.
 - Cultivar as virtudes militares: caráter, honra, devotamento, sentimento do dever, coragem, solidariedade, coleguismo, camaradagem, obediência, pontualidade, assiduidade, responsabilidade, disciplina consciente, educação civil e militar, apresentação individual, lealdade, marcialidade e honestidade.
 - Comparecer ao Colégio no contra turno ou nos sábados, quando empenhados em aulas ou instruções.

Direitos dos alunos

- Solicitar revisão de provas, de acordo com o disposto no Regimento Interno.
- Reunir-se com outros alunos para organizar, dentro do Colégio, agremiações de cunho cultural, recreativo ou desportivo, nas condições estabelecidas pelo Comando.
- Admitir de 01 (um) ano de tolerância, em cada grau de ensino, como repetente, no caso de não poder concluir os cursos dentro dos prazos fixados no R-69.
- Recorrer, quando se julgar prejudicado, à autoridade competente, conforme estabelecido no Regimento Interno.

O uso do uniforme

O aluno pode usar uniforme nas solenidades militares ou mesmo para passear. No entanto, é preciso que você não se esqueça de que, ao usar o seu uniforme em público, está revelando às pessoas que é um aluno do CMM. Desta forma, deve ser grande a sua preocupação com a apresentação pessoal e o comportamento adequado em público. Sempre que estiver usando o uniforme, estará sujeito às normas do Colégio.

Usufruir das instalações do Colégio

O CMM dispõe de excelentes instalações desportivas e culturais que estão, permanentemente, à disposição dos alunos.

Participar das atividades esportivas, culturais, recreativas e religiosas

Constitui direito, e até mesmo privilégio do aluno participar de competições desportivas, eventos culturais, bailes e festas, cerimônias religiosas e outras atividades em que o aluno é sempre figura central.

Participar das diversas atividades extraclasse

Destacamos a oportunidade que o aluno tem de participar, por exemplo, de visitas a Instituições Culturais e Organizações Militares, atividades dos Clubes, Grêmios e esportivas.

Participação nos diversos clubes e associações de alunos

a. Grêmios das Armas e Serviços do Exército (Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia, Comunicações e Logística), Marinha e Força Aérea (serão abordados mais à frente neste manual).

b. Clube de História, Geografia, Meio Ambiente e Diplomáticas.

c. Acesso ao atendimento da Seção Psicopedagógica; e

d. Prestação do Serviço Militar Obrigatório no Curso de Formação de Reservista (CFR), para os alunos do segmento masculino.

Regime disciplinar

1. DISCIPLINA

A disciplina é condição de sucesso, tanto na vida civil como na militar. Quando se lê na Bandeira Nacional a palavra ORDEM, compreende-se, em seu sentido mais amplo, a existência de leis que organizam a vida do cidadão brasileiro sob a forma de uma "disciplina geral" da qual todos devem participar.

A disciplina deve ser consciente. O aluno deve obedecer às leis do País e às normas do CMM, porque é um cidadão responsável. A razão para ser disciplinado jamais deverá ser o medo, a presença de um superior ou de testemunha indesejada, mas a convicção de realizar o bem, o correto.

Lembre-se de que ser disciplinado no CMM é continuar a respeitar as normas de boa educação que o aluno traz de casa.

2. O PERFIL DO ALUNO

Além das normas e prescrições acerca do comportamento, o aluno lerá a seguir algumas orientações que constituem o perfil do aluno do Colégio Militar:

- Ter boa apresentação individual.
- Apresentar boa educação.
- Aceitar as normas e regras exigidas pelo Colégio.
- Cumprir, adequadamente, com as instruções.
- Cumprir, da melhor maneira possível, com hábitos de estudo para favorecer a aprendizagem.
 - Preparar-se, diariamente, para as provas, não somente às vésperas das mesmas.
 - Conhecer e respeitar, hierarquicamente, seus superiores.
 - Participar, efetivamente, das atividades extraclasse.

3. FALTA DISCIPLINAR

A falta disciplinar é qualquer violação dos preceitos de ética, dos deveres e obrigações escolares, das regras de convivência social e dos padrões de comportamento impostos aos alunos, em função do sistema de ensino peculiar aos Colégios Militares.



4. MEDIDA DISCIPLINAR

A medida disciplinar terá caráter educativo e visará à preservação da disciplina escolar, elemento básico indispensável à formação integral do aluno.

5. RELAÇÃO DE FALTAS DISCIPLINARES

- 1 - Utilizar-se de livros, cadernos ou outros materiais pertencentes a colegas, sem o devido consentimento.
- 2 - Deixar de comparecer ou chegar atrasado às atividades programadas.
- 3 - Apresentar-se com uniforme diferente do que foi previamente estabelecido.
- 4 - Ter pouco cuidado com o asseio próprio ou coletivo e com sua apresentação individual.
- 5 - Trocar de uniforme em locais não apropriados.
- 6 - Deixar material ou dependência sob sua responsabilidade, desarrumada ou com má apresentação, ou para tal contribuir.
- 7 - Deixar de apresentar material, documento ou trabalhos escolares de sua responsabilidade, nas atividades escolares ou quando solicitado, em dia e em ordem.
- 8 - Deixar de cumprir o prescrito nos regulamentos, normas e orientações, ou contribuir para tal.
- 9 - Ocupar-se durante as aulas com qualquer outro trabalho estranho a elas.
- 10 - Ausentar-se das atividades escolares sem autorização
- 11 - Representar o Colégio ou por ele tomar compromisso, sem estar para isso autorizado.
- 12 - Simular doença para esquivar-se ao atendimento de obrigações e atividades escolares.
- 13 - Causar danos materiais a outro aluno.
- 14 - Ter em seu poder, introduzir, ler ou distribuir, dentro do colégio, cartazes, jornais ou publicações, de cunho político-partidário ou que atentem contra a disciplina ou a moral
- 15 - Propor ou aceitar transação pecuniária de qualquer natureza, no interior do colégio.
- 16 - Deixar de usar ou usar de maneira irregular, peças de uniforme previstas no RUE/CM ou nas normas vigentes.
- 17 - Deixar de devolver à subunidade, dentro do prazo estipulado, qualquer documento, devidamente assinado pelo pai ou responsável.
- 18 - Deixar de cumprir o prescrito nos regulamentos, normas e orientações, ou contribuir para tal.
- 19 - Não levar falta ou irregularidade que presenciar, ou de que tiver ciência e não lhe couber reprimir, ao conhecimento de autoridade competente.



- 20 - Utilizar sem devida autorização telefones celulares e/ou aparelhos eletrônicos nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas, perturbando o desenvolvimento das atividades, sob pena de serem recolhidos e entregue somente aos responsáveis.
- 21 - Faltar à verdade.
- 22 - Utilizar-se do anonimato.
- 23 - Comportar-se de maneira inadequada, desrespeitando ou desafiando pessoas, descumprindo normas vigentes ou normas de boa educação.
- 24 - Portar-se de modo inconveniente nas atividades escolares, nas instruções ou em formaturas, perturbando o desenvolvimento dessas atividades.
- 25 - Portar objetos que ameacem a segurança individual e/ou da coletividade.
- 26 - Causar danos físicos e ou morais a outro aluno.
- 27 - Praticar atos de vandalismo.
- 28 - Causar danos materiais ao patrimônio da União.
- 29 - Portar, usar e/ou distribuir drogas lícitas ou ilícitas nas dependências do colégio ou fora dele.
- 30 - Praticar jogos de azar e outros proibidos pela legislação em vigor, assim como aqueles atentatórios e/ou inadequados ao ambiente educativo.
- 31 - Esquivar-se a satisfazer compromissos de ordem moral ou pecuniária que houver assumido.
- 32 - Frequentar lugares incompatíveis com o decoro da sociedade e de sua situação de aluno.
- 33 - Retirar ou tentar retirar de qualquer dependência do colégio, material, viatura ou animal, ou mesmo deles servir-se sem ordem do responsável ou do proprietário.
- 34 - Entrar no colégio ou dele sair, não estando para isso autorizado, bem como entrar ou sair por locais e vias não permitidos.
- 35 - Ir a qualquer dependência do colégio sem autorização, bem como nela penetrar sem permissão ou ordem da autoridade que nela estiver presente.
- 36 - Deixar de cumprir o prescrito nos regulamentos, normas e orientações, ou contribuir para tal.
- 37 - Apresentar parte ou recursos sem seguir as normas e preceitos regulamentares, em termos desrespeitosos, com argumentos falsos ou de má fé, ou mesmo sem justa causa ou razão.
- 38 - Publicar ou contribuir para que sejam publicadas mensagens, fotos ou qualquer outro documento, na Internet, que possam concorrer integrante do colégio.
- 39 - Promover ou envolver-se em rixa, inclusive luta corporal, com outro aluno.
- 40 - Fazer uso de perfis falsos em redes sociais para a difusão de informações.
- 41 - Divulgar imagens gravadas dentro dos CM sem apreciação e autorização do Comandante.
- 42 - Formar grupos ou promover algazaras, vaias ou distúrbios nas salas de aula ou outras dependências e nas imediações do estabelecimento, bem como perturbar, por qualquer outro modo, o sossego das aulas e a ordem natural.



43 - Participar de movimentos de indisciplina coletiva, impedir a entrada de colegas na sala de aula ou incitá-los a ausências coletivas.

44 - Utilizar material didático copiado total ou parcial, sem a devida autorização dos detentores dos direitos autorais ou da Administração do Colégio. (Sujeito à penalidade da lei);

45 - Utilizar de processos fraudulentos na realização de provas e trabalhos escolares, bem como a adulteração de documentação.

46 - Praticar atos de *bullying* ou *ciberbullying* (colocar apelidos pejorativos, xingar, discriminar) ou expor a situações embaraçosas colegas, professores e funcionários.

47 - Realizar gravação de imagem, vídeo ou áudio de outro aluno sem o prévio conhecimento/autorização para tal.

48 - Usar fogos de artifício, bombas ou rojões, sob pena de afastamento automático.

6. FALTAS DISCIPLINARES ELIMINATÓRIAS

São consideradas faltas eliminatórias, passíveis de exclusão disciplinar, desde que obrigatoriamente comprovadas por competente sindicância:

a. a falta que afete, gravemente, a honra pessoal, o pudor e o decoro social.

b. as faltas disciplinares que tornem o aluno incompatível com o bom nome do Colégio e a dignidade do Corpo Discente.

c. a participação em greve e outros movimentos reivindicatórios.

d. ter o aluno se valido ou portar de meios ilícitos ou fraudulentos para a resolução de trabalhos escolares.

e. portar o aluno substância de natureza tóxica, ou delas fazer uso.

f. destruir ou danificar, deliberadamente, com requintes de vandalismo, instalações, equipamentos e/ou material pertencente ao CM ou a terceiros.

7. COMPORTAMENTO DOS ALUNOS

a. Classificação

1) O comportamento dos alunos é classificado por grau numérico, de acordo com o seguinte critério:

a) Grau 10 EXCEPCIONAL

b) Grau 9 a 9,99 ÓTIMO



- c) Grau 6 a 8,99..... BOM
- d) Grau 5 a 5,99..... REGULAR
- e) Grau 3 a 4,99 INSUFICIENTE
- f) Grau 0 a 2,99..... MAU

2) O grau de comportamento se estenderá por todo o curso e, em cada ano, sua avaliação abrangerá todo o ano letivo.

3) O aluno, ao ser matriculado no Colégio, será classificado no comportamento BOM, com grau numérico 8,0 (oito inteiros).

4) O aluno, transferido de um CM para outro, será classificado de acordo com o grau de comportamento que tinha no CM de origem.

5) Ao ser rematriculado, o aluno será classificado com o grau de comportamento que tinha anteriormente.

6) As faltas disciplinares acompanharão, obrigatoriamente, os alunos, quando transferidos de um CM para outro.

b. valor numérico das medidas

As medidas, a seguir discriminadas, recebem determinados valores numéricos, de acordo com a tabela abaixo, que deverão ser computados no cálculo da classificação do comportamento:

- 1) Repreensão - 0,30
- 2) Atividade de Orientação Educacional (AOE) - 0,50
- 3) Retirada do Colégio (por dia) - 0,50

c. melhoria de comportamento

1) Constituem fatores de melhoria de comportamento e recebem valores que irão influir no cômputo do grau do comportamento, consoante tabela abaixo:

- a) Elogio coletivo em Boletim Interno 0,10
- b) Elogio individual em Boletim Interno 0,30
- c) Elogio coletivo do Diretor da DEPA 0,30



d) Elogio individual do Diretor da DEPA..... 0,50

e) Aluno aprovado 0,50

f) Aluno aprovado com recuperação 0,20

g) Transcurso de tempo sem medida:

-Decorridos 03 (três) meses consecutivos, inclusive no período de férias escolares, sem que o aluno tenha sofrido qualquer medida, será computado 0,01 ponto por dia que exceder a este prazo, até atingir o comportamento EXCEPCIONAL (grau 10).

h) todo aluno que conquiste a condição de “destaque” ou seja promovido a qualquer dos postos ou graduações da hierarquia escolar poderá ter seu grau de comportamento melhorado, a critério do Comandante do Colégio Militar.

2) Os fatores de melhoria de comportamento mencionados no item 1), devem ser registrados nas fichas de alterações disciplinares dos alunos, após o conhecimento do Comandante do Corpo de Alunos e a necessária publicação em Aditamento ao Boletim Interno do CM.

d. Exclusão disciplinar

1) constituem causas de exclusão disciplinar e conseqüente desligamento:

a) cometimento de falta gravíssima.

b) ingresso do aluno no comportamento mau.

2) a exclusão disciplinar será procedida de uma rigorosa sindicância, sendo ouvido, obrigatoriamente, o Conselho de Ensino do CM.

3) o ato de desligamento impede uma 2ª matrícula de aluno excluído disciplinarmente.

Uniformes masculinos



1º UNIFORME (1º B1 - CM)

Posse obrigatória para alunos do Ensino Médio do Colégio Militar de Manaus.

COMPOSIÇÃO:

1. boina garança;
2. túnica branca tipo CM;
3. platina;
4. camiseta meia-manga branca;
5. calça garança;
6. cinto branco;
7. cinto cáqui com fivela dourada;
8. luva branca de suedine, quando determinado;
9. meia de náilon preta; e
10. sapato preto.

USO:

1. com luvas: em solenidades e atos sociais nos quais seja exigido o 1º uniforme básico; e
2. sem luvas: em solenidades e atos sociais nos quais seja exigido o 2º uniforme básico.



3º UNIFORME (3º B1 - CM)

Posse obrigatória para todos os alunos do Colégio Militar de Manaus.

COMPOSIÇÃO:

1. boina garança;
2. cinto cáqui com fivela dourada;
3. camisa cáqui meia-manga;
4. plaqueta de identificação;
5. calça garança;
6. sapato preto; e
7. meia preta de náilon.

USO: Em trânsito, apresentações individuais ou coletivas, solenidades, reuniões, passeio, desfiles, formaturas e atividades diárias internas do Colégio.



5° UNIFORME (5° B1 - CM)

Posse obrigatória para todos os alunos do Colégio Militar de Manaus.

COMPOSIÇÃO:

1. boina garança;
2. cinto cáqui com fivela dourada;
3. meia de náilon preta;
4. plaqueta de identificação;
5. calça cáqui;
6. camisa cáqui meia manga; e
7. sapato preto.

USO:

Em atividades diárias internas do Colégio e nos deslocamentos entre o CM e a residência.



6° UNIFORME (6° CM)

Posse obrigatória para todos os alunos do Colégio Militar de Manaus.

COMPOSIÇÃO:

1. camiseta branca sem manga, com o nome do aluno bordado na cor preta;
2. calção azul-claro;
3. meia branca de algodão; e
4. sapato tipo tênis preto.

USO:

Em treinamento físico.

7º UNIFORME (7º CM)

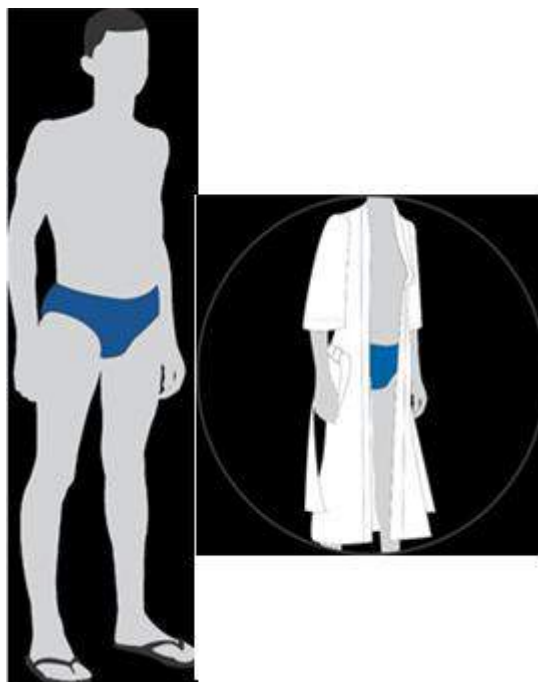
Posse obrigatória para todos os alunos do Colégio Militar de Manaus.

COMPOSIÇÃO:

1. calção de banho azul-marinho;
2. sandália de borracha preta;
3. roupão de banho branco (opcional); e
4. touca azul-marinho.

USO:

Em natação.



Uniformes femininos



1º UNIFORME (1º B1/B1S - CM)

Posse obrigatória para alunas do Ensino Médio do Colégio Militar de Manaus.

COMPOSIÇÃO:

1. boina garança;
2. jaqueta branca;
3. platina feminina;
4. saia ou calça garança;
5. cinto cáqui com fivela dourada;
6. luva branca de suedine, quando determinado;
7. meia-calça branca; e
8. sapato preto feminino tipo social.

USO:

1. com luvas: em solenidades e atos sociais nos quais seja exigido o 1º uniforme básico; e
2. sem luvas: em solenidades e atos sociais nos quais seja exigido o 2º uniforme básico.



3º UNIFORME (3º B1/B1S - CM)

Posse obrigatória para todas as alunas do Colégio Militar de Manaus.

COMPOSIÇÃO:

1. boina garança;
2. cinto cáqui com fivela dourada;
3. meia-calça branca (uso obrigatório com a saia);
4. blusa cáqui meia-manga;
5. plaqueta de identificação
6. saia garança; e
7. sapato preto feminino tipo social.

USO:

Em trânsito, apresentações individuais e coletivas, reuniões correntes, desfiles, formaturas e atividades internas do CM.

5º UNIFORME (5º B1/B1S - CM)



Posse obrigatória para todas as alunas do Colégio Militar de Manaus.

COMPOSIÇÃO:

1. boina garança;
2. cinto cáqui com fivela dourada;
3. meia de náilon branca;
4. blusa cáqui meia -manga;
5. plaqueta de identificação;
6. saia ou calça cáqui; e
7. sapato preto feminino tipo salto baixo.

USO:

Em trânsito e atividades internas do CM.

6º UNIFORME (6º CM)



Posse obrigatória para todas as alunas do Colégio Militar de Manaus.

COMPOSIÇÃO:

1. camiseta sem manga branca;
2. bermuda tipo cotton feminina azul-marinho;
3. calção azul-claro feminino;
4. top azul-marinho;
5. meia branca de algodão; e
6. sapato tipo tênis preto;

USO:

Em treinamento físico.

7º UNIFORME (7º CM)

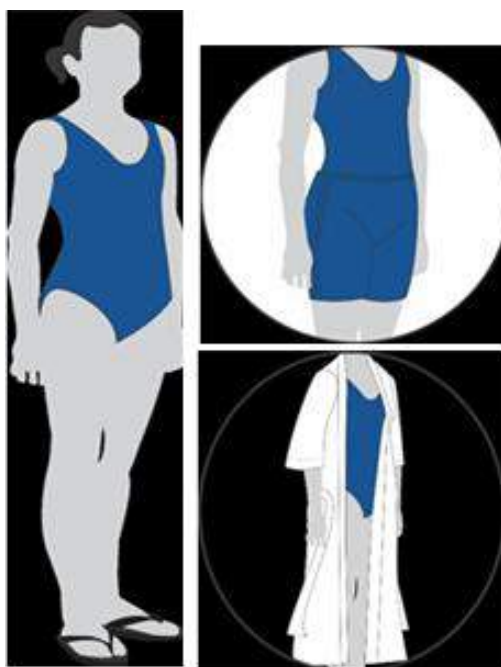
Posse obrigatória para todas as alunas do Colégio Militar de Manaus.

COMPOSIÇÃO:

1. maiô azul-marinho;
2. sandália de borracha preta;
3. roupão de banho branco (opcional); e
4. touca azul-marinho.

USO:

Em natação.



Utilização do fardamento escolar

1. Cobertura

As orelhas devem ficar a mostra, e a boina deve estar em boas condições de uso, a boina deve ser posicionada de forma horizontal na cabeça, com o distintivo no alinhamento lateral do cabelo (à direita).

2. Blusa do Uniforme

Não é permitido o uso de uma segunda blusa a mostra no fardamento escolar.



CORRETO

3. É permitido um cordão no pescoço em forma de corrente de fina espessura formado por uma volta sem pingente e desde que não apareça no uniforme.



CORRETO

4. A saia e a calça do uniforme

O cós deve estar ajustado na cintura, não podendo usá-la na altura do quadril; a saia deve cobrir os joelhos.



5. Sapato

Confeccionado em vaqueta cromada, com biqueira sem enfeites, atacado no peito do pé com cadarço preto (masculino), solado e salto de borracha vulcanizada ou palmilhada, com acabamento diversificado, devem estar sempre engraxados e com brilho. Não serão aceitos os sapatos totalmente foscos, em mau estado, sujo ou rasgado.

6. Fivela

Totalmente dourada, brilhosa e limpa.

7. Plaqueta

Conforme o padrão do RUE. Tomar cuidado para evitar quebras e perdas.

8. Farda

Limpa e bem passada, de preferência com vinco na calça (na frente e atrás) e na blusa (com exceção dos bolsos).

9. Tênis

O aluno deverá utilizar sempre o tênis preto, excepcionalmente poderá utilizar outro tipo de calçado por ocasião de treino de equipe, e somente durante o treino; para o início e o término do treino deverá estar calçando o tênis preto.

Apresentação individual

OBJETIVO

Estabelecer uniformidade na apresentação individual e no corte de cabelo para todos os alunos do Colégio Militar de Manaus.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1. A apresentação individual é um dos pontos considerados de grande importância dentro do Sistema Colégio Militar, tendo em vista os aspectos educacionais que tentamos inculcar em nossos alunos como higiene, boa aparência, sociabilidade, postura, marcialidade, dentre outros.

2. É obrigatória a padronização dos uniformes aos alunos do Colégio Militar, sendo recomendada a discrição e sobriedade na apresentação individual.

3. O descumprimento das normas constitui falta disciplinar em detrimento aos deveres que sempre aprendemos a preservar como todo cidadão.

1. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL DOS ALUNOS

a. O corte de cabelo é no estilo cabeleira curta, aparada à máquina “nº 2” na nuca e dos lados, mantendo bem nítidos o contorno junto às orelhas e fazendo o “pé” disfarçado no pescoço (o “pé” não poderá ser reto ou quadrado).

b. As costeletas deverão estar limitadas na altura das incisuras laterais das orelhas.

c. Em caso de dúvidas, o aluno ou responsável deverá procurar a Cia Alu ou a barbearia.



d. observações:

- 1) Não é permitido o uso de bigode, barba ou cavanhaque.
- 2) Não é permitido cortes raspados ou pinturas coloridas no cabelo.
- 3) Serão feitas revistas diárias/semanais, visando o cumprimento das normas em vigor.
- 4) Não é permitido o uso de qualquer tipo de brinco, mesmo que seja colocado esparadrapo ou outro tipo de material para encobrir o mesmo; também não é permitido o uso de qualquer modelo de pulseira, cordão e tornozeleira.
- 5) Os alunos não podem pintar os cabelos, as unhas ou usar *piercing*.
- 6) O relógio de pulso é permitido desde que preto, metálico prateado ou dourado.
- 7) Óculos: permitido o uso de armação discreta. Óculos com lentes escuras, só com autorização do Comandante do Corpo de Alunos.
- 8) O aluno deverá estar sempre com o cartão de cabelo em mãos e em dia. O prazo do corte de cabelo é de 15 (quinze) dias. Entretanto, se o cabelo estiver fora do padrão, o Cmt Cia não assinará o cartão de cabelo e deverá ser cortado independente do prazo estipulado.

2. APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALUNAS

A Portaria nº 087-EME, de 14 de setembro de 1998, estabelece prescrições destinadas a normatizar a apresentação individual das militares do seguimento feminino. A referida portaria foi adaptada para as alunas dos Colégios Militares com o propósito de estabelecer uniformidade para o uso do uniforme escolar.

a. Cabelos curtos:

São considerados cabelos curtos aqueles com até 2 cm acima da gola da blusa do uniforme, que poderão ser utilizados sem amarração.



b. Cabelos médios e longos:

Serão utilizados presos em coque com grampos, presilhas na cor preta e rede de fixação na cor preta.



c. Uso de franja e trança:

Não é permitido o uso de franja e trança.

d. Rabo de cavalo:

Poderá ser utilizado com o uniforme 3º B (cáqui), e com o abrigo, amarrado com elástico preto.



e. Tinturas:

Somente serão permitidas as tinturas nas cores naturais dos cabelos e aplicados de forma que os cabelos fiquem de cor homogênea.

Nota: são autorizados somente elásticos de cabelo, presilhas, grampos e rede de fixação na cor preta. Não é permitido o uso de travessas, diademas, tiaras ou quaisquer adornos diferentes do descrito neste manual.

Observações:

a. É permitido o uso de 01 (um) brinco em cada orelha, de tamanho pequeno que não ultrapasse o lóbulo da orelha sem pêndulo ou pingente. Se for do tipo argola o diâmetro não pode passar ultrapassar 1,5 cm. A cor prevista para o adorno são os de tons metálicos dourados ou prata, não utilizar brincos de plástico ou coloridos.

b. É permitido o uso de uma aliança ou anel discreto sendo autorizado, sendo somente 01(um) por mão. A cor prevista para o adorno são os de tons metálicos.

c. Não é permitido o uso de pulseiras nem tornozeleiras com uniforme algum.

d. Relógio: é permitido o uso de qualquer modelo desde que preto ou metálico dourado ou prateado.

e. Óculos de correção oftalmológica: devem ser de armação discreta, os de lentes escuras (óculos de sol) somente com prescrição médica; e não devem ser utilizados em outros locais do uniforme, parte frontal da cabeça, etc.

f. Não é permitido o uso de “*piercing*”, mesmo que coberto por gaze ou esparadrapo.

g. O uso de maquiagem deve ser leve, de tons suaves; e não é permitido o uso de batom em cores escuras ou extravagantes.

h. As unhas devem ser tratadas e limpas, sem esmalte, ou pintadas de esmalte incolor, sem *glitter*.



Procedimentos em situações diversas

- Nos Grêmios e Clubes será permitida a presença de alunos em horários determinados.
- É proibido o ingresso de alunos nas salas da Divisão de Ensino e suas seções.
- A utilização da cantina deverá ser nos horários de intervalos ou após as aulas, os alunos deverão estar bem uniformizados e utilizar os cestos de lixo, não deixando resíduos em cima de mesas, nem jogados no chão.
- Por ocasião da recepção diária do Comandante pela Guarda do Quartel, o aluno deverá parar seu deslocamento, se levantar, caso esteja sentado, ficar em posição de sentido de frente para o Corpo da Guarda e aguardar até o término do brado da Guarda.
- Os deslocamentos de turmas para qualquer local devem ser em forma ou seguir orientação do Cmt Cia e Monitores.
 - Será feito uso do abrigo desportivo somente quando devidamente autorizado.
 - As alunas deverão manter os cabelos arrumados, conforme as normas, em todas as situações.
 - É proibido riscar mesas e cadeiras.
 - É proibido deixar lixo embaixo das mesas.
- Nos toques de início dos tempos de aula, os alunos deverão estar em sala aguardando o início das atividades que começam com a apresentação da turma pelo respectivo chefe de turma.
- Os alunos deverão adentrar nos portões de acesso do Colégio até as 06:50h. Após este horário, serão considerados atrasados, sendo anotados e encaminhados à Cia Alu. Após as 07:55h, só poderão entrar no CMM, em dias de aula, aqueles alunos que estiverem com atestado médico ou odontológico que justifique sua ausência nos tempos anteriores.
- Os alunos serão remanejados das turmas, ao início do ano letivo, e sempre que necessário, buscando-se a renovação de grupos e o equilíbrio do efetivo, com o objetivo de favorecer a integração e a melhoria nos relacionamentos e melhor rendimento da aprendizagem. É importante a colaboração dos pais, evitando pedidos de troca, uma vez que o remanejamento obedece a critérios pré-determinados.
 - O Colégio não é responsável pelos veículos que fazem o transporte dos alunos. Os pais ou responsáveis pelos alunos usuários destes transportes devem entrar em contato direto com os responsáveis por esse serviço.
 - O Colégio não se responsabiliza por objetos perdidos no interior dos transportes escolares. Todos os objetos achados no Colégio devem ser encaminhados ao Corpo de Alunos ou às respectivas Companhias de Alunos.



- Solicitamos que os alunos identifiquem seu material, inclusive calçados e peças de uniforme (**MUITO IMPORTANTE**).
- Solicitamos aos pais e responsáveis que observem com atenção e que devolvam ao Colégio qualquer material levado para casa por engano pelo aluno.
- Recomendamos que os alunos evitem o uso de objetos de valor no CMM, como jóias e celulares sofisticados (o CMM não se responsabiliza pelo desaparecimento dos mesmos).
- É proibido, no interior do Colégio, arrecadar dinheiro, passar rifas, promover coletas ou vendas de qualquer produto, sem a devida autorização do Comando. Sempre que a iniciativa partir do Colégio, os pais serão comunicados.
- Quanto aos bailes de formatura, o Colégio orientará a organização de comissões compostas por pais e/ou responsáveis.
- Nas vias públicas, os alunos deverão estar corretamente uniformizados.
- A utilização de **chinelo** de dedo só estará autorizada após a dispensa de calçados pela Seção de Saúde do CMM, e autorizado pelo Cmt Cia Alu. Caso autorizado, o chinelo deverá ser na **cor preta**.
- É proibida a permanência de alunos (sentados ou em pé) nas escadas de acesso à Divisão de Ensino, salas de aula ou sentados nos passadiços.
- No refeitório dos alunos, deverão ser observadas as normas de boa educação, conduta e boa apresentação do uniforme.
- Os alunos deverão prestar as continências regulamentares: quando do hasteamento e arriamento do Pavilhão Nacional; ao Cmt do CMM e superiores (Of, S Ten e Sgt); e à Bandeira do Brasil (por ocasião de desfiles).
- Não é permitida nenhuma manifestação de namoro no interior do Colégio, nem fora dele, quando fardados.
- É proibido fumar ou consumir bebida alcoólica no interior do Colégio, ou fora dele quando fardado, ou se menor de idade.
- Não é permitido o consumo de balas, chicletes, pirulitos, etc, em sala de aula e em formaturas.
- As saídas de alunos antes do horário previsto, no seu turno de aula, **só serão concedidas com a presença dos pais ou responsáveis**, que deverão solicitar o formulário de dispensa na respectiva Companhia.
- A mochila dos alunos deverá ser totalmente na cor preta, sendo proibidos objetos pendurados nas mesmas. Ao utilizá-la nas costas, o aluno deve ajustar seus tirantes a fim de evitar danos à coluna.
- Todo o material do aluno deverá ser sempre conduzido dentro da mochila.
- No caso de estrago ou qualquer dano voluntário de material do Colégio (carteiras, portas, armários, paredes, etc), o pai ou responsável receberá um comunicado sendo responsabilizado pelo ato do aluno, arcando com os gastos da reparação. Paralelamente serão aplicadas as medidas disciplinares necessárias.
- Na sala de aula o subchefe de turma responsabilizar-se-á pela arrumação das carteiras da sala, informando diariamente as alterações ocorridas aos seus monitores.

Segurança dos alunos

Para manter a segurança dos alunos é imprescindível contar com a ajuda das famílias, para que colaborem e orientem os filhos no cumprimento de cada ponto destacado a seguir:

1. Uso do uniforme

O aluno do CMM é facilmente identificado por seu uniforme. Deve-se evitar o deslocamento fardado em trajetos diferentes da residência – CMM – residência.

2. Cuidados com assaltos e furtos

Devido o CMM estar localizado na região central da cidade, onde estatisticamente ocorre o maior número de assaltos e furtos, adicionado ao tráfico de entorpecentes, o CMM alerta para o cuidado com os aparelhos eletrônicos.

Quando houver necessidade de utilizá-los, devem fazê-lo dentro do CMM, fora do horário de aula, para evitar constrangimentos.

3. Filmagens e fotos

É proibida a filmagem e fotografia de alunos dentro da sala de aula, vestiários e banheiros, como também de atividades do Colégio sem a devida autorização, bem como sua divulgação na Internet, ou para fins de constrangimento.

4. Acidentes, ferimentos e doenças

Nesses casos, os pais/responsáveis serão comunicados por telefone para comparecerem ao Colégio e conduzir o(a) aluno(a) para sua casa ou hospital.

O médico do CMM realizará apenas o primeiro atendimento. Em caso de emergência o aluno será imediatamente conduzido ao hospital de seu plano de saúde pela ambulância do CMM.

Justificativa de falta

A justificativa de falta, como já informado, deverá ser feita por escrito pelos pais/responsáveis pelo(a) aluno(a), na Seção de Saúde ou na Companhia de Alunos, no prazo de 03 (três) dias úteis após a ocorrência, findo o qual não será considerada para todos os efeitos.



Grêmios

No início do Ano Letivo, os alunos do Ensino Médio poderão optar por pertencerem aos seguintes Grêmios:

Infantaria
Cavalaria
Artilharia
Engenharia
Comunicações
Logística
FAB
Naval

Outras atividades que poderão ocorrer:

Zum Zaravoice
Semana Temática
Jogos da Amizade
Sete de Setembro

